



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte LEI:-

- LEI Nº 70 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr.\$ 1.200.
(Hum mil e duzentos cruzeiros), para cobrir as despesas, com a
quisição de um quadro à óleo, a sêr inaugurado na Prefeitura Municipal.
- Artigo 2º) - A despesa aplicada no artigo 1º, correrá por conta do saldo existente da arrecadação vingente.
- Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Dezembro de 1.950.

O Prefeito

Nestor de Camargo Oliveira
- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Dezembro de 1.950.

O Secretário

Wagih Sales Nemer
- Wagih Sales Nemer -

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu
promulgo a seguinte LEI:-

- LEI Nº 70 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.950 -

- Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr. \$ 1.200,00
(Hum mil e duzentos cruzeiros), para cobrir as despesas, com a a
quisição de um quadro à óleo, a sêr inaugurado na Prefeitura Mu-
nicipal.
- Artigo 2º) - A despesa aplicada no artigo 1º, correrá por conta do saldo exis-
tente da arrecadação vingente.
- Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Dezembro de 1.950.

O Prefeito

Nestor Camargo Oliveira
- Nestor de Camargo Oliveira -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Barueri, em 30 de Dezembro de 1.950.

O Secretario

Wagih Sales Nemer
- Wagih Sales Nemer -